



# CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

C.I.B. - AM  
Homologado no diário oficial  
06 07 2010  
Pub. D. VERGAS  
PG. 08

## RESOLUÇÃO CIB Nº 090/2010 AD REFERENDUM DE 28 DE JUNHO DE 2010.

Dispõe sobre o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET-Saúde/VS ano 2010-2011

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM,** no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

**CONSIDERANDO** que o Processo nº 14474/2010, trata do encaminhamento do Projeto de Educação pelo Trabalho para Saúde-PET-Saúde/VS, ano 2010-2011, com o Título: “Interação ensino-serviço-pesquisa no contexto da Vigilância em H1N1”, sob a coordenação da Universidade Federal do Amazonas em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** que o Ofício nº 036/2010-SETEC/CMS/MAO, de 24.06.10, informa que de acordo com o Edital nº 007, de 05.03.10, este projeto deve ser aprovado na CIB, para posterior assinatura do Termo de Compromisso até o dia 30 de junho de 2010;

**CONSIDERANDO** que o objetivo do PET/Saúde é fomentar a formação de grupos de aprendizagem tutorial em áreas estratégicas para o Sistema Único de Saúde - SUS, caracterizando-se como instrumento para qualificação em serviço dos profissionais da saúde, bem como de iniciação ao trabalho e vivências dirigidos aos estudantes das graduações em saúde, de acordo com as necessidades do SUS.

### RESOLVE:

**APROVAR AD REFERENDUM** que trata do Projeto de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET-Saúde/VS ano 2010-2011, autorizado pelo Presidente da CIB/AM, **Agnaldo Gomes da Costa**.

  
**Maria Adriana Moreira**  
Vice-Presidente da CIB/AM

  
**Agnaldo Gomes da Costa**  
Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM AD REFERENDUM Nº 090/2010 datada de 28 de junho de 2010, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

  
**AGNALDO GOMES DA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde